

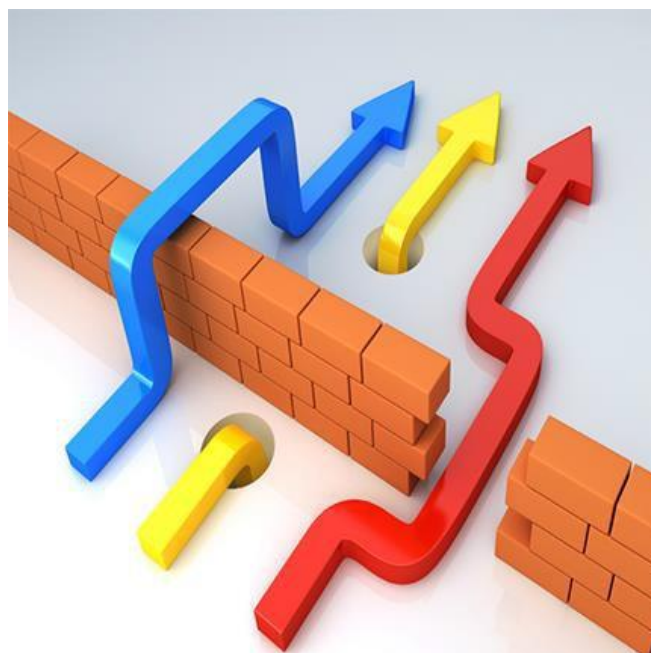


Escola  
Profissional  
do Fundão

PROXIMIDADE, QUALIDADE E CONFIANÇA

## EDUCAÇÃO INCLUSIVA

# GUIÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS APOIO NA APLICAÇÃO DE MEDIDAS MULTINÍVEL



**Equipa Multidisciplinar da Escola Profissional do Fundão**

Cofinanciado por:



Página 1 de 17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA





## INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo esclarecer a comunidade educativa da Escola Profissional do Fundão acerca da aplicação das medidas multinível, adaptações ao processo de avaliação ou mobilização de outros recursos de suporte à aprendizagem e à inclusão e apoiar a ação dos docentes na sua mobilização.

Destina-se ainda a prestar informações acerca dos procedimentos internos a adotar e os meios que os docentes, diretores de turma, coordenadores e equipa multidisciplinar irão prosseguir para a monitorização da implementação das medidas de suporte.

Ao longo do documento apresentam-se alguns exemplos práticos de estratégias a mobilizar para a operacionalização de medidas, apenas a título ilustrativo, e que poderão servir de ponto de partida para o desenho de outras ações pedagógicas.

Este é um documento em aberto, sujeito a correções e atualizações.

## MEDIDAS MULTINÍVEL | O que são e a quem se destinam

### UNIVERSAIS

Correspondem a uma variedade de estratégias de promoção do sucesso educativo.

Estas medidas consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através de ações e estratégias integradas e flexíveis. São as respostas que a escola mobiliza para todos os alunos, e não apenas para os que evidenciam maiores dificuldades, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. É particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula e devem ser mobilizadas numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.



Apesar de serem medidas de aplicação para TODOS os alunos, deve existir, porém, por parte do professor, uma particular atenção aos casos que apresentam insucesso ou risco de uma futura retenção, e para os quais é necessário mobilizar um maior número de estratégias.

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

Entre outras, destacam-se:

- a) Diferenciação pedagógica
- b) Acomodações curriculares
- c) Enriquecimento curricular
- d) Promoção do comportamento pró-social
- e) Intervenção em pequenos grupos – em foco académico ou comportamental

Prestando alguns esclarecimentos sobre cada uma delas:

## **a) Diferenciação pedagógica**

A pedagogia diferenciada permite atender às dificuldades e às potencialidades dos alunos. Os professores podem diferenciar o ensino de 4 formas: 1) conteúdo, 2) processo, 3) produto, 4) ambiente de aprendizagem (Tomlinson, 2005).

Pré-requisitos: conhecer os alunos e conhecer dispositivos de diferenciação:

- escolher textos de acordo com o nível de leitura dos alunos;
- disponibilizar material suplementar;
- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;
- encorajar a utilização dos números;
- consolidar conceitos de base depois da avaliação diagnóstica;
- propor a realização de uma mesma tarefa com diferentes materiais;
- explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;
- estabelecer atividades de reinvestimento em centros de aprendizagem;



- pôr questões que ajudem a desenvolver as capacidades superiores do pensamento;
- favorecer as trocas de ideias e de opiniões;
- variar o tempo determinado para cada tarefa (oportunidade de um apoio suplementar para os alunos com dificuldades, encorajar os alunos que desejem aprofundar um tema);
- permitir produções variadas com diversos níveis de complexidade;
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar a sua compreensão de diversas formas (ex. : apresentação oral, debate, exposição);
- dar ao aluno a possibilidade de mostrar o que aprendeu por meio de suportes variados (ex. : apresentação multimédia, esquemas no quadro);
- permitir produções em pares ou pequenos grupos e não só individuais;
- utilizar modalidades de avaliação por gradação das competências;
- trabalhar em equipa;
- procurar espaços calmos ou propícios à colaboração;
- definir com os alunos diferentes modalidades de trabalho (permitir que se mexam ou estejam calmos, de acordo com as situações e os alunos).

Os exemplos que se seguem podem ser utilizados como meio de suporte à operacionalização de medidas a mobilizar, não se esgotando aqui.

Note que da listagem há estratégias que se aplicam mais a uns níveis de escolaridade do que a outros.

## **b) Acomodações curriculares**

Acomodações curriculares são as medidas que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.

- Utilizar organizadores gráficos



- Organizar o espaço de sala de aula de forma a não conter estímulos que possam ser distrativos para os alunos
- Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...
- Usar pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados
- Apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de post-its na mesa
- Usar materiais visuais e concretos nas aulas
- Usar produtos de apoio quando necessário
- Dar instruções claras aos alunos, uma de cada vez, não sobrecarregando os alunos com muitas informações ao mesmo tempo
- Disponibilizar tempo extra para o processamento de informação
- Utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado.
- Usar técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, resposta curta, ...
- Usar frequentemente questionários curtos
- Permitir pausas
- Ensinar métodos de estudo
- Reconhecer o esforço
- Manter a proximidade ao aluno
- Proporcionar o uso de espaços alternativos para trabalhar tarefas específicas
- Dar feedback contínuo
- Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula
- Permitir que o aluno dê respostas orais em vez de utilizar a escrita para demonstrar a compreensão de conceitos
- Permitir que o aluno disponha de mais tempo na concretização das tarefas

### c) Enriquecimento curricular

O currículo pode ser enriquecido com atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios



desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Ao disporem destas oportunidades na escola, os alunos podem enriquecer o currículo e as aprendizagens, sendo, por vezes ainda, um elemento motivador e de promoção da integração na escola, do bem-estar e de comportamentos pró-sociais.

- Clubes
- Desporto escolar
- Outras iniciativas da escola que complementem o currículo

#### **d) Promoção do comportamento pró-social**

As ações de promoção do comportamento pró-social remetem para o importante papel da escola e do professor como promotor de comportamentos assertivos, em detrimento de passivos ou agressivos, na prevenção de comportamentos inapropriados e na regulação de atitudes agressivas ou antissociais e de violação das normas.

Conforme inscrito no Perfil do Aluno, trata-se de auxiliar os alunos a adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; trabalhar em equipa; a interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e a argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.

- Ações, dentro da sala de aula, de promoção da interação apropriada com os pares e com figuras de autoridade
- Ações em cooperação com o SPO, ou outras equipas na escola, onde são trabalhadas as competências de relacionamento interpessoal: a interação com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais; a gestão das emoções, a construção de relações, o estabelecimento de objetivos; a resposta a necessidades pessoais e sociais
- Outras iniciativas realizadas pelos docentes, dentro e fora da sala de aula.



## e) Intervenção em pequenos grupos – com foco académico ou comportamental

A intervenção em pequenos grupos, sobretudo na sala de aula (ainda que possam ocorrer fora da sala) tem em vista o trabalho mais individualizado. Tem, sobretudo, carácter transitório, ainda que, por vezes, se justifique um trabalho mais prolongado.

### Com foco académico:

- a intervenção do professor, com alguma sistematicidade, junto de um grupo selecionado de alunos, na sala de aula, para apoio mais individualizado;
- o apoio a uma disciplina, fora da sala de aula, em pequenos grupos

### com foco comportamental:

- o trabalho com um grupo selecionado de alunos, para desenvolvimento de competências de relacionamento ou de gestão emocional, na sala de aula (Cidadania e Desenvolvimento e Formação Cívica são espaços privilegiados, mas poderão ocorrer noutras disciplinas);
- o trabalho, em pequenos grupos, com o psicólogo e/ou uma equipa de outros docentes e/ou de gabinete de apoio ao aluno, para desenvolver competências de auto-regulação de comportamentos;

## SELETIVAS

Correspondem a uma variedade de estratégias de remediação ou compensatórias.

Devem ser mobilizadas para alunos que evidenciam necessidades de suporte que não foram supridas pela aplicação das medidas universais.

Consideram-se medidas seletivas:



## a) Percursos curriculares diferenciados

Correspondem a ofertas formativas que se disponibilizam de forma a promover a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, como Percursos Curriculares Alternativos, os Programas Integrados de Educação e Formação,...

## b) Adaptações curriculares não significativas

As medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações a nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

## c) Apoio psicopedagógico

O apoio psicopedagógico concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciarem a sua prática pedagógica e para desenvolverem nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. Tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.

A ponderação por esta modalidade de intervenção deverá considerar um conjunto de questões:

- Quais os objetivos do apoio psicopedagógico e como vão ser atingidos?
- Em que medida se enquadra no projeto de promoção do sucesso educativo da escola?
- Em que domínios vai incidir (comportamental, cognitivo, afetivo, socio relacional)?
- Qual a duração e a calendarização?
- Em que medida responde às expectativas e necessidades dos alunos e docentes?





- Como e quem identificou a necessidade de implementar a intervenção?
- Qual o carácter da intervenção (remediativo ou preventivo)?

#### **d) Antecipação e reforço das aprendizagens**

São apoios específicos em diferentes áreas disciplinares para alunos que necessitam de um apoio mais personalizado, que até poderão beneficiar, cumulativamente, de adaptações não significativas ao currículo ou um percurso diferenciado ou de um apoio tutorial. Este apoio pode ocorrer dentro da sala de aula, prestado por outro docente, ou fora da sala de aula.

#### **e) Apoio tutorial**

Este apoio tutorial aplica-se aos alunos que necessitam de muita orientação e que já beneficiam de outras medidas seletivas, como, por exemplo, as adaptações curriculares não significativas ou outra.

Devem ser preenchidos os modelos fornecidos para o apoio tutorial.

(NOTA: O apoio tutorial específico definido no Artigo 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, destina-se a alunos do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, não sendo necessário elaborar um Relatório Técnico-Pedagógico).

## **ADICIONAIS**

Visam colmatar dificuldades acentuadas, de carácter persistente ou permanente e exigem recursos especializados. Só devem ser mobilizadas depois de demonstrada a insuficiência das medidas universais e seletivas.

Consideram-se medidas adicionais:

#### **a) Frequência de ano por disciplinas**

#### **b) Adaptações curriculares significativas**

*(aplicadas aos alunos que no âmbito da legislação anterior frequentavam um Currículo específico individual - CEI.)*

#### **c) Plano individual de transição**

*(PIT - para alunos de idade igual ou superior a 15 anos)*



d) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

e) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

## OUTROS MEIOS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO

Para além das medidas universais, seletivas ou adicionais, existem outros meios de suporte à aprendizagem e inclusão:

### Adaptações ao processo de avaliação

As adaptações usadas no processo de ensino e aprendizagem permitem que haja equidade, porquanto devem ter por base as características de cada aluno em particular. Assim, um aluno com uma necessidade específica, pode não precisar da mobilização de muitas estratégias no âmbito das medidas multinível, e tão somente de uma adaptação nos instrumentos de avaliação.

### As adaptações:

- a) devem ser decididas ouvindo também os alunos;
- b) devem permitir que o aluno evidencie os conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas, quando aplicável;
- c) devem ser coerentes com as usadas no processo de avaliação externa;
- d) uma nova adaptação não deve ser introduzida sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma.
- e) a competência para aplicar/autorizar as adaptações no processo de avaliação externa:
  - i. no ensino básico são sempre a nível de escola, embora tenham de ser comunicadas ao JNE
  - ii. no ensino secundário, umas são apenas comunicadas ao JNE (*utilização de produtos de apoio; saída da sala durante a realização da prova/exame; adaptação do espaço ou do*



*material; intérprete de língua gestual portuguesa; consulta de dicionário de língua portuguesa; realização de provas adaptadas) e outras é necessário requerer autorização ao JNE*

## Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- enunciados para alunos com baixa-visão e utilização de produtos de apoio, diversificação de instrumentos de recolha de informação (inquéritos, entrevistas, registos áudio/vídeo), de acordo com a especificidade
- tempo suplementar
- transcrição de respostas
- leitura de enunciados
- sala separada
- pausas vigiadas
- e outras adaptações para alunos com necessidades específicas
- Outros recursos e apoios da escola

A escola dispõe de outros recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem. Estes recursos podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

- Docentes de educação especial (acompanhamento direto ou indireto)
- Equipa multidisciplinar
- Acompanhamento psicológico (pelos serviços de psicologia da escola ou de instituições externas.)
- Apoios especializados: terapias (fala, ocupacional, psicomotricidade, psicólogo) e outros apoios a jovens com medidas adicionais (PIT), facilitando o acesso à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma
- O Centro de apoio à aprendizagem (CAA) - estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Este serviço engloba a biblioteca e os espaços onde se apoiam alunos, quer no apoio ao estudo/trabalho académico por docentes, quer em trabalho de tutoria (pares ou por



professor), apoio por parte da educação especial ou psicologia/terapias, onde se trabalham competências sociais, de relacionamento com os outros ou de estratégias motivacionais, como as atividades de enriquecimento curricular, os clubes entre muitas outras iniciativas.

### **Apoios à aprendizagem:**

- Apoio ao estudo na sala de estudo( biblioteca) do CAA;
- Apoio de PLNM;
- Apoio tutorial (esta tutoria é indicada para os alunos que necessitam de algum acompanhamento por parte do diretor de turma, mesmo que o aluno não apresente 2 retenções e que, sem este apoio, dificilmente conseguem manter-se focados nos objetivos pessoais, académicos ou sociais).

### **Outros eventuais apoios.**

- Equipa de saúde (colaboração entre o centro de saúde do Fundão e a escola/DT/);
- CPCJ (colaboração entre as equipas da comissão e a escola/DT);

## **PROCEDIMENTOS INTERNOS**

### **RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS**

1. O diretor de turma é o coordenador da implementação das medidas, pelo que deve monitorizar a sua eficácia e responsabilizar todos os intervenientes.
2. Cada interveniente (docente de disciplina/área curricular, docente de educação especial, técnico especializado, psicóloga, tutor, ...) é responsável pela implementação das estratégias definidas para o seu âmbito de trabalho, numa lógica de procura da melhoria das aprendizagens e do bem-estar do aluno. Deve elaborar relatório ou texto para a ata de Conselho de Turma.



## PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DE MEDIDAS

As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:

- Em primeiro lugar, continuamente pelo próprio docente, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários;
- Pelo conselho de turma, no final de cada período. O grupo de docentes avalia os resultados e decide acerca dos ajustes a aplicar, se o caso assim o exigir.

### Os documentos de registo são:

- A ata de conselho de turma;
- O modelo simplificado “AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE MEDIDAS APLICADAS”, para os alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais, e a devolver ao coordenador da EMAEI, para monitorização periódica;
- A FICHA DE INFORMAÇÃO PERIÓDICA a entregar ao encarregado de educação.
- Pela equipa multidisciplinar, no final de cada período, recorrendo a:
  - i. pautas
  - ii. atas
  - iii. grelha excel de registo de suportes à aprendizagem e inclusão
  - iv. modelo individual de avaliação da eficácia das medidas (alunos com medidas seletivas e/ou adicionais)

## PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS AO DIRETOR

### Informação Importante:

Os alunos para quem foram mobilizadas, repetida e sistematicamente, estratégias do âmbito das medidas universais e/ou outros recursos/apoios e, ainda assim, se revelaram insuficientes, porque se verifica um grande desfasamento em relação à aquisição de competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, taxa elevada de insucesso ou, eventualmente risco de uma futura



retenção, devem ser identificados ao diretor. Este, toma conhecimento de uma nova situação de risco, e envia para a equipa multidisciplinar, para que seja elaborado um relatório técnico-pedagógico.

### A equipa multidisciplinar é constituída por:

- Elementos permanentes (coordenadora da EMAEI; Psicólogo; Docente de Educação Especial; 3 elementos do conselho pedagógico)
- Elementos variáveis: o diretor de turma; outros docentes do aluno; técnicos que intervêm com o aluno.

### Prazos

- 3 Dias úteis – para o diretor enviar todos os elementos do processo de identificação à EMAEI;
- 10 Dias úteis – para a equipa multidisciplinar (elementos permanentes e variáveis) deliberar acerca das medidas a mobilizar;
- 30 Dias úteis – para a EMAEI elaborar o RTP (e PEI se aplicável) quando se constata a necessidade de medidas seletivas ou adicionais; Se não for o caso, e as evidências no processo demonstrarem que apenas se justifica o recurso a medidas universais, devolve o processo, dentro deste prazo (10 dias), com essa indicação o diretor de turma comunica aos pais ou encarregado de educação;
- 5 Dias úteis – para submeter à aprovação do encarregado de educação o RTP; caso o EE não concorde, deverá fundamentar;
- Para os alunos para quem foram propostas adaptações curriculares significativas ao RTP acresce um Programa Educativo Individual (PEI);
- 10 Dias úteis – para o diretor homologar o RTP e/ou PEI, ouvido o Conselho Pedagógico e proceder à mobilização das medidas.



## PROCEDIMENTOS DO DIRETOR DE TURMA

- A identificação deve ocorrer o mais precocemente possível;
- Devem ser identificados ao diretor os alunos cujas medidas/estratégias aplicadas anteriormente (medidas universais, adaptações/outras recursos) se esgotaram e, ainda assim, persiste a necessidade de mobilização de outras medidas;

## NOTA FINAL

Os elementos permanentes da equipa multidisciplinar da Escola Profissional do Fundão produziram este documento com os objetivos enunciados no início, numa perspetiva de esclarecimento, aconselhamento e de sensibilização da comunidade educativa.

Cientes de que há ainda um caminho a percorrer, de reflexão e adaptação à nova legislação (Decretos-Lei 54 e 55 de 6 de Julho de 2018, Portaria 223/A de 3 de agosto e Portaria 226/A de 7 de agosto de 2018) a equipa, como nova estrutura pedagógica no terreno, está também em processo de crescimento e de aprofundamento do tipo de trabalho a realizar.

Devem observar-se sempre as competências exigidas para o aluno, descritas nas Aprendizagens Essenciais, e que enformam as circunstâncias do percurso em si, dos objetivos a que se propõe e das situações específicas do aluno às várias disciplinas.

Cada caso deve ser bem ponderado no desenho das medidas e estratégias a mobilizar, no sentido de apoiar o aluno a atingir o desempenho global exigido no final do seu curso.

Assim, agradece a partilha de sugestões e propostas de melhoria do serviço.



## A EQUIPA EMAEI DA EPF

**Ana Amaral** (coordenadora da EMAEI, vogal da direção Pedagógica e docente de Educação Especial)

**Ana Vicente** (Representante do Conselho Pedagógico dos cursos Profissionais e vogal da Direção Pedagógica)

**Sandro Covita** (psicólogo dos serviços de psicologia e orientação)

**Elsa Mendes** (Representante no Conselho Pedagógico do Departamento de Línguas)

**Alda Moreira** (Representante do Conselho Pedagógico dos cursos de CEF)

**Cláudia Braga** (Representante do Conselho Pedagógico da Biblioteca)





## LEGISLAÇÃO/Referências

- Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória

[http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf)

- Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico e Secundário

(<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>)

- Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico

<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

- Aprendizagens Essenciais – Ensino Secundário

<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

- Currículo Nacional – Decreto-Lei 139/2012

- Currículo Nacional - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho

- estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl\\_55\\_2018\\_afc.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl_55_2018_afc.pdf)

- Portaria n.º 223-A/2018

- regulamenta as ofertas educativas do ensino básico e a avaliação e certificação das aprendizagens

[Portaria n.º 223-A/2018 - Diário da República n.º 149/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-03](#)

- Portaria n.º 226-A/2018

- regulamenta os cursos científico-humanísticos e a avaliação e certificação das aprendizagens

[Portaria n.º 226-A/2018 - Diário da República n.º 151/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018](#)